



O trabalho e o desenvolvimento do capitalismo: mudanças na organização laboral de um grupo de artífices do Recife setecentista

RENATA BEZERRA DE FREITAS BARBOSA¹

Introdução

Esse texto propõe uma breve análise das mudanças que ocorreram no universo do trabalho do Recife durante o século XVIII, a partir do estudo de caso de um grupo de artífices, composto por carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros, que, em sua maioria, eram confrades da Irmandade do Patriarca São José dos Oficiais dos Quatro Ofícios Anexos. Ele mostra como desde a segunda metade dessa centúria, os trabalhadores dos quatro ofícios se depararam com uma série de mudanças, impulsionada, em grande parte, pelo contexto de expansão urbana e econômica pela qual passava a vila do Recife, bem como pelo entremetimento da administração colonial em sua associação. Essas mudanças interferiram, sobremaneira, na tradicional organização profissional desses artífices, embasada na cultura de corporações de ofícios – de origem europeia –, na qual cada profissão tinha o seu direito costumeiro, regendo-se por normas consuetudinárias, que eram transmitidas aos aprendizes pelos seus mestres juntamente com o ensinamento do ofício. Entretanto, ainda que se tratasse de transformações ocorridas a nível local, na microrrealidade da vila do Recife, estas estavam conectadas a um processo muito mais amplo e profundo – pois de longa duração – de nível global, ativo também em outras partes do mundo: o desenvolvimento do capitalismo. Esse processo amplo e profundo, como dito, teria estimulado, paulatinamente, o desmantelamento de organizações laborais alicerçadas na cultura de corporações de ofícios tanto do lado de cá como do lado de lá do Atlântico, até o seu fim no século seguinte. Assim sendo, esse texto, que é fruto da pesquisa desenvolvida durante o meu Mestrado em História Social na Universidade de São Paulo, mostrará, brevemente, algumas das transformações sofridas pelos artífices dos quatro ofícios anexos do Recife desde a criação de sua confraria, na primeira metade do século XVIII, até o fim dessa centúria. E mostrará, ainda, como essas transformações estavam em consonância com o processo de desenvolvimento do capitalismo,

¹Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo/USP.



que atingira vigorosamente a antiga cultura de ofícios estruturada pelas corporações de mestres.

I

Na segunda metade do setecentos, os artífices da Irmandade do Patriarca São José dos Oficiais dos Quatro Ofícios Anexos, que exerciam os ofícios de carpinteiro, pedreiro, marceneiro e tanoeiro na vila do Recife, experienciaram profundas mudanças em sua organização laboral. Principalmente a partir do reinado de D. José I, com as diretrizes de governo do seu então Secretário de Estado, o Marquês de Pombal, quando houve um maior entremetimento da administração colonial em assuntos que, por décadas, disseram respeito apenas à Mesa Diretoria da Confraria, como a organização desses quatro ofícios na dita vila.

A exemplo, o Provedor das Capelas de então, José Antônio de Alvarenga Barros, emite, em 1774, um termo em que ordena que a Irmandade do Patriarca São José fizesse um novo Compromisso em consonância com as outras irmandades existentes na época. Isso significava que a Irmandade não poderia mais gerir a organização laboral dos artífices carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros do Recife, função essa que, segundo Alvarenga Barros, deveria ser exclusivamente exercida pelos juizes de ofícios, que eram eleitos pelo Senado da Câmara.²

Essa decisão provocou um grande rebuliço no interior da Irmandade, pois, por muito tempo, estava a cargo dos seus mais importantes representantes o controle dos quatro ofícios anexos da dita vila. Para além de seu objetivo espiritual, que se apoiava no culto a um santo patrono e na assistência social aos seus confrades na vida e na morte, a Irmandade de São José do Recife agia como corporação de ofício: reunia artífices, organizava e fiscalizava o exercício dos seus ofícios na vila, e determinava regras com vistas ao “bom” funcionamento desses ofícios e à proteção de seus interesses e tradições.

Faz-se necessário informar ao leitor, antes de continuarmos, que esse imbricamento dos assuntos profissionais com os assuntos confrariais não era privilégio da dita Irmandade. Tal realidade se fazia sentir em muitas outras irmandades de mesterais da América Portuguesa no setecentos, como, por exemplo, no Rio de Janeiro e em Salvador, que, para além de seu objetivo espiritual, também funcionavam aos moldes das corporações de ofícios reinóis. Todavia, possuíam elas caráter diverso das suas congêneres lisboetas, particularmente

²Renata Bezerra de Freitas Barbosa, *Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista (O caso da Irmandade de São José do Recife)*, Dissertação de Mestrado, São Paulo: FFLCH/USP, 2015, p.148-150.



pela realidade colonial a que estavam inseridas, na qual a organização e a gerência dos seus ofícios não poderiam se fundamentar na mesma ambiência encontrada pelos artífices reinóis. Tratava-se, na verdade, de uma apropriação de uma das faces assumidas pelas confrarias de mestirais reinóis, de uma escolha de direcionamento, e, sobretudo, de uma saída viável, ainda que não a única, para se organizarem profissionalmente dentro das possibilidades existentes na realidade colonial.

A Irmandade do Patriarca São José dos Quatro Ofícios Anexos foi fundada em 1735, em meio à favorável situação em que se encontrava o Recife. Por esses tempos, a vila não estava envolvida apenas no escoamento e negociações acerca da produção do açúcar. Ela vivenciava uma intensa expansão urbana, que teria feito dela lugar promissor para investimentos em terras e em propriedades destinadas a residências e a negócios, a ponto de o capital mercantil ser intensamente aplicado nesses investimentos.

Desde que deixou de ser povoado e se tornou vila, em inícios do século XVIII, houve no Recife um amplo e forte devotamento a sua materialidade, objetivando o seu aumento e o estabelecimento do *status* por ele conquistado, o que teria envolvido e beneficiado diversos setores de sua sociedade. Foi por esta época, inclusive, e continuando por todo o setecentos, que belíssimos templos foram erigidos por ordens religiosas e irmandades leigas, que vários edifícios foram construídos e ruas foram cordeadas, e também a administração colonial se ateuve aos reparos, à manutenção e à construção de diversos espaços na vila.

Tudo isso teria gerado uma demanda crescente por trabalhadores em diversas atividades, especialmente por profissionais qualificados que atendessem ao setor construtivo, que encontrava-se extremamente aquecido. Com o espaço urbano se expandindo e sua população se tornando cada vez mais numerosa, teria o mercado de produtos e serviços se dinamizado, como também o mercado de trabalho, que passa a não só absorver a oferta de mão de obra existente, como ainda a demandar por mais ofertas. Esse contexto tão propício teria sido aproveitado pelos artífices dos quatro ofícios anexos, principalmente por aqueles que possuíam a maestria, pois viram nele a oportunidade de fazer vantajosos negócios, de acumular certo cabedal e ascender socialmente.

Antes da criação da Irmandade, os oficiais carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros do Recife estavam assentados na estrutura de regime corporativo ao modelo da organização de ofícios reinol, com juízes e escrivães de ofícios eleitos para representá-los junto ao Senado da Câmara. Ao fundar sua confraria nesse contexto tão propício, visavam os oficiais dos quatro ofícios anexos se organizarem em busca da defesa de seus interesses, e, por



isso, paralelamente ao seu funcionamento confrarial, passa a dita confraria também a assumir a gerência desses ofícios no Recife, ainda incorporados na estrutura de organização de ofícios reinol, com seus juízes e escrivães de ofícios, com seus regimentos, com suas hierarquias e divisão de trabalho, mas agora com muito mais mobilização e vigor do que antes.

Por essa época, tinha a Irmandade do Patriarca São José dos Quatro Ofícios Anexos significativa consideração social. Passou a angariar para seus quadros um número cada vez maior de confrades, entre eles homens e mulheres pertencentes a uma camada média urbana, como funcionários da administração colonial, militares e pequenos comerciantes, que faziam parte do grupo dos “irmãos de fora”, designação dada para aqueles indivíduos que não eram oficiais dos quatro ofícios anexos, mas que, ainda assim, pagavam um valor para se associarem à dita Irmandade. Por outro lado, elementos que carregavam consigo a ligação com o cativo, condição essa socialmente desabonadora, não eram bem-vindos e tiveram, por tempos, suas entradas impedidas, assunto que será retomado mais adiante.

Sua Mesa Diretória era composta pelos principais dos quatro ofícios anexos da vila, todos mestres examinados, que detinham poder, privilégio e cabedal frente à grande maioria dos artífices carpinteiros, pedreiros, marceneiros e tanoeiros, ocupando não apenas os cargos da diretoria da Irmandade, como também exercendo funções como as de juízes e escrivães de ofícios, de avaliadores de prédios urbanos junto à municipalidade, entre outras funções, e buscavam controlar com afinco a organização dos ofícios, principalmente, a fim de atender os seus próprios interesses.

Esse grupo controlava a entrada de todos os artífices no exercício dos quatro ofícios anexos, não só aqueles que se filiavam à Confraria, mas também aqueles que, apesar de excluídos da dita, eram obrigados a pagar anualmente a bandeira do santo patrono. Envolvia-se ele também na aprendizagem dos ofícios, e sobre quem poderia ter ou não ter acesso ao exame de maestria. Para além disso, tinha, em nome da Irmandade, meios para fiscalizar as obras e as condições de trabalho dos artífices; o controle das eleições de juízes e escrivães dos ofícios do Senado da Câmara; e autoridade e respaldo judicial para se valer de mandados executivos contra supostos artífices infratores.

Tinha o Compromisso da Irmandade o peso dos regimentos de ofícios aos moldes tradicionais, e era apresentado pelo grupo como lei a ser seguida por todos os seus associados, sob pena de punição. O Compromisso era um documento de caráter normativo, que continha os estatutos das confrarias religiosas, e que deveria ser submetido à aprovação das autoridades civis ou eclesiásticas, representando, assim, a constituição formal e organizada de cada uma



delas.³ Nesses estatutos estavam registrados os direitos e os deveres dos confrades, e a regulamentação de suas práticas religiosas e comunitárias. Seu texto era geralmente composto por capítulos, nos quais estavam expostas, para conhecimento de todos, as normas que seus membros deveriam seguir e as funções dos responsáveis pela administração da instituição.⁴

Dessa forma, não foi aleatório o fato de que o entremetimento da administração colonial (representante da Coroa Portuguesa) nos assuntos confrariais teve como principal foco as reformas dos Compromissos. De acordo com Caio Boschi, durante o reinado de D. João V, a aprovação dos Compromissos ficou, fundamentalmente, submetida às autoridades episcopais, o que teria mudado radicalmente a partir de 1750, com o reinado de D. José I. Com o Regalismo de seu reinado, a confirmação dos Compromissos passa a ser obrigatoriamente feita pelo rei, e, por isso, também obrigatória a sua tramitação pela burocracia metropolitana.⁵ Assim, muitas das irmandades leigas existentes na América Portuguesa tiveram que apressar-se para elaborar seus novos estatutos a fim de obterem a confirmação real, exigência para que pudessem funcionar normalmente.

A Irmandade do Patriarca São José dos Quatro Ofícios Anexos, evidentemente, não teria ficado de fora dessa condição, e é partir das tentativas de seus representantes em cumprir essa e outras exigências que é possível apreender um pouco algumas das significativas mudanças pelas quais a dita confraria vivenciou em sua organização interna a partir da segunda metade do século XVIII.

Para atender a determinação real acima citada, no mês de maio de 1755 enviaram os representantes da Confraria um novo estatuto à Metrópole, alegando que nem o bom governo da Irmandade nem o seu aumento seriam possíveis sem a confirmação desse estatuto. No mês de outubro do mesmo ano receberam os mesmos representantes a notícia de que a confirmação real de tal documento teria sido indeferida, por haver muitos excessos a serem cometidos pela Confraria, como, por exemplo, a imposição por sua Mesa Diretoria de penas pecuniárias aos confrades, imposição essa considerada irregular pelo poder metropolitano.

Tal resolução acabou por corroborar a ideia de um crescente fortalecimento, por esses tempos, do já citado grupo, formado por mestres dos quatro ofícios anexos do Recife, sob os

³ Caio César Boschi, *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*, São Paulo: Ática, 1986, p.113.

⁴ Márcia Almada, “Registros de Santos, Compromissos de irmandades e imagens que navegam o Mundo Atlântico”, In: *Portuguese Studies Review*, 18, 1 2011, p.9.

⁵ Caio Cesar Boschi, op.cit., p.118.



demais profissionais. Algo muito semelhante ao que Marcelo Caetano identificou na realidade lisboeta setecentista:

É manifesta, nestes regimentos, a tendência para atender principalmente aos mestres e aos seus interesses – como mais representativos do interesse da profissão. Em quinhentos ainda o ofício era o conjunto dos oficiais – examinados ou não, e fôssem ou não fôssem mestres de tenda: agora o ofício é sobretudo o grémio dos patrões, se bem que na pequena loja êsse patrão seja o companheiro qualificado e responsável dos outros profissionais, o seu amigo e *mestre*.⁶

Em contrapartida, detectamos que foi por esses tempos também, mais precisamente a partir do ano de 1752, em que homens de cor, na condição de cativos, começaram a ser registrados como confrades da Irmandade do Patriarca São José do Recife. Fato relevante para aqueles que se debruçaram sobre a documentação administrativa da dita confraria desde a sua fundação. Para além disso, também por essa época, o número de cativos exercendo um dos quatro ofícios anexos na vila do Recife, ainda que não fizessem parte do corpo de confrades do patrono São José, aumentou significativamente, gerando uma série de inconvenientes para parte dos artífices desses ofícios, que estavam, na época, à frente da Mesa Diretória da dita confraria.

Assim, por volta do ano de 1770, foi feita por parte da administração da Irmandade uma outra tentativa de se elaborar um novo Compromisso. Neste, especificamente, constava, entre outras coisas, a preocupação sobre a emissão de cartas de exame para o exercício dos quatro ofícios anexos na vila do Recife, tendo sido a concessão de cartas de exames a escravos um tema de grande resistência, como é possível ver no seguinte trecho:

Mestre algum ensine cativos de qualquer qualidade, preto, pardo, e nem ainda sendo escravos dos próprios mestres dos ofícios pelo prejuízo que causam esses cativos à república e aos meninos brancos pobres desta terra, que por verem a numeridade de cativos que há oficiais se não sujeitam aprender os ofícios por se não embarçarem com eles, porque os ricos têm

⁶Marcelo Caetano, “A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa”, In: LANGHANS, Franz-Paul A. *Corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1943, p.XXX.



muitos escravos a todos querem mandar aprender ofícios para tirar o lucro à pobreza e desta sorte anda tudo mal governado.⁷

Este novo Compromisso também não obteve confirmação real. Não se sabe exatamente o porquê de mais esse indeferimento pela Coroa, mas, segundo nota de Gonsalves de Mello, que teve contato com esse documento quando este ainda existia, teria sido a determinação dos juízes da Irmandade de São José em impedir o acesso de cativos à obtenção de cartas de exame à maestria o motivo de tal indeferimento no ano de 1774.⁸ Diante disso, dois pontos precisam ser destacados na análise do trâmite desse Compromisso de 1770: o primeiro ponto é que, indeferido ou não, a redação desse documento indica um aumento significativo do número de cativos exercendo os quatro ofícios anexos na vila do Recife por esta época. Fato que teria agradado uns, principalmente aqueles que possuíam cativos qualificados e que obtinham lucro por meio do trabalho deles; e desagradado outros, que viam na entrada numerosa de cativos no exercício desses ofícios, a vulgarização e a desqualificação social de seu grupo, protegido até então pela áurea de prestígio, dignidade e honra que aquela sociedade os envolvia, por estarem eles fincados na tradicional cultura de ofícios.

Um segundo ponto é o próprio indeferimento da Coroa Portuguesa. Esta própria a responsável por conferir, no decorrer da história, reconhecimento social às corporações de ofícios mecânicos com suas raízes medievais. Segundo José Ribeiro Junior, por esses tempos, a política econômica do Marquês de Pombal, Secretário de D. José I, visava dois objetivos básicos: a restauração comercial e o fomento industrial. Assim, em suas diretrizes de governo, Pombal procurou ultrapassar tudo o que fosse considerado arcaico. Por isso, procurou restringir a atuação das corporações de ofícios, pois figuravam como entrave ao desenvolvimento econômico almejado por ele, objetivando “destruir ou desprestigiar aqueles organismos medievais, elementos de resistência ao desenvolvimento capitalista”.⁹

Ademais, no que concerne às medidas deste governo mais diretamente relacionadas às irmandades leigas existentes no período, Caio Boschi afirma que, com o fortalecimento da política regalista de D. José I, a natureza das restrições sobre os textos dos Compromissos passou a focar, além dos aspectos econômicos das irmandades leigas, também os seus

⁷José A. Gonsalves de Mello, “Alguns aditamentos e correções”, In: COSTA, F.A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. vl.6. Recife: Fundarpe, 1984, p.593.

⁸Idem.

⁹José Ribeiro Junior, *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*, São Paulo: Hucitec, 2004, p.53.



aspectos sociais, como a recomendação para a abolição da pureza de sangue como critério para a admissão, por exemplo.¹⁰ Tempos de mudança, certamente, que não deixaram de impactar os oficiais dos quatro ofícios anexos da vila do Recife, que, *pari passu*, já vivenciam na microrrealidade da vila uma série de transformações, entre elas, um número cada vez maior de homens de cor buscando ascender socialmente.

A exemplo disso, estão as reivindicações desses novos atores no interior da Irmandade do Patriarca São José, registradas na redação de mais um novo Compromisso, feito no ano de 1774, documento já citado no início deste texto e que fora exigido pelo já apresentado Provedor José Antônio de Alvarenga Barros Freire, e enviado mais uma vez à confirmação régia. Segue um pequeno trecho desse documento:

(...) e esta Santa Irmandade e Confraria dos oficiais dos quatro ofícios anexos entre os que há muitos e vários Mestres dos ditos ofícios da cor preta e parda, e por estas diferentes cores tem havido várias desordens (...) e demandas e assim ordenamos neste nosso Compromisso (...) poderá nela – *na Mesa Diretória* (grifo meu) - servir qualquer Irmão preto, pardo, em qualquer cargo da dita sendo Irmão preto crioulo e sabendo ler, e não sabendo ler será só Irmão de Mesa e na mesma forma os Irmãos da cor parda (...).¹¹

É a partir desse momento, quando a Irmandade do Patriarca São José do Recife se vê obrigada a obedecer mais uma determinação da administração colonial, perdendo parte da influência que outrora tinha na organização laboral; e obrigada a ceder à forte pressão feita pelos artífices pretos e pardos, que já se achavam em número expressivo no interior da dita confraria, exigindo direitos e participação política iguais aos demais, que a Irmandade sofre uma série de problemas em sua organização, ao ponto de no início da década de 1780 viver sérias dificuldades financeiras, prestes a perder parte de seu patrimônio.

Será apenas em 1789, graças ao apadrinhamento do governador de então da capitania, D. Tomás José de Melo, que a situação econômica da Confraria melhora consideravelmente e a procura de interessados em ingressar na dita cresce. Todavia, dentre esses ingressantes, um

¹⁰Caio Cesar Boschi, op.cit., p.122.

¹¹Cf. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, *Compromisso da Irmandade e Confraria do Patriarca o Senhor São José, dos ofícios de carpinteiro, pedreiro, marceneiro e tanoeiro, estabelecida na vila de Santo Antonio do Recife de Pernambuco*, [Século XVIII], códice 1301, fl.4. Para facilitar ao leitor, o trecho aqui apresentado foi editado a partir do documento original.



número expressivo é de homens de cor, cativos e forros. Número nunca antes visto na Irmandade do Patriarca São José dos Quatro Ofícios Anexos do Recife, e que indica um novo e diferente cenário, não apenas no interior da Irmandade do Patriarca São José dos Quatro Ofícios Anexos, mas na esfera laboral da vila do Recife: testemunha-se um “enegrecimento” no conjunto desses artífices, como também uma série de mudanças em sua organização laboral.

II

Esse movimento pode ser identificado desde, pelo menos, o começo da segunda metade do século XVIII, como colocado anteriormente, ao tratar do trâmite do Compromisso da Irmandade de São José no ano de 1755. Todavia, é apenas a partir do governo de D. Tomás José de Melo que se verifica que a resistência das sucessivas diretorias da dita Irmandade à entrada de negros e pardos nos exercícios dos quatro ofícios anexos e nos quadros da confraria perde o seu vigor, tendo em vista o mercado que se estabelece e à nova conjuntura que passa a vivenciar a vila do Recife por esses tempos.

É, pois, a partir desse período em que há também um número cada vez maior desses “novos” atores, homens de cor, forros e cativos, obtendo suas cartas de examinação e exercendo seus ofícios como Mestres, o que lhes conferia a possibilidade de abrir tendas e lojas, de contratar oficiais mecânicos como funcionários e de concorrer aos pregões de obras públicas promovidos pela Câmara. Todavia, ao mesmo tempo, tais mudanças também fomentaram uma nova configuração ao universo laboral da vila do Recife, como, por exemplo, a ocorrência de um paulatino esfacelamento da tradicional cultura de ofícios, esta repleta de valores tradicionais, embasada no aprendizado, no aperfeiçoamento e no domínio técnico dos vários ofícios mecânicos, tendo em vista que muitos dos artífices, fossem eles livres, cativos ou forros, passaram a não mais cumprir esse rito e a não mais concluírem o aprendizado para trabalharem desde logo na praça e obterem lucro; o que teria, por isso, decorrido na baixa qualificação técnica dos profissionais em exercício, como indica uma carta, do finzinho dessa centúria, de dois almotacéis do Recife ao príncipe D. João, informando-o que “a perfeição dos ofícios mecânicos raramente já se alcança nesta vila;



porque os que se propõem a aprendê-los (ou sejam livres, ou escravos) apenas chegam às preliminares para logo se apartarem dos Mestres, e passam a abrir tendas (...).¹²

Dessa forma, a expansão urbana vivenciada pelo Recife no decorrer do setecentos e o aquecimento do setor construtivo não apenas ampliaram, nessa centúria, a oferta de serviços e produtos e dinamizado o mercado de trabalho da vila, como também possibilitou o exercício dos ofícios ligados à construção por um número cada vez maior de negros e pardos, livres, forros e cativos, cuja condição social não os permitia antes galgar melhores posições naquela sociedade. Isto teria ameaçado a condição social conquistada, desde fins do século XVII, por aqueles artífices que, em maior parte, eram brancos e qualificados, e que estavam inseridos na tradicional cultura de ofícios reinol.

Ao buscarem se equiparar socialmente a eles, os artífices, negros e pardos, muitos deles sem qualificação técnica, se apresentavam, não somente como significativos concorrentes por oferecerem serviços mais baratos, mas como um constrangimento ao estatuto social em que outrora estava envolto o exercício de seus ofícios, que, por muito tempo, esteve distante da condição socialmente desabonadora do cativo. Com a base dessa sociedade cada vez mais alargada, esses novos atores pressionaram a sua entrada no mercado de trabalho e no exercício dos quatro ofícios anexos, por vezes, sem qualificação e sem qualquer ligação com a cultura de ofícios. Isso teria permitido que esses trabalhadores saíssem de sua antiga condição social, anteriormente imposta e dentro de uma hierarquia social extremamente rígida, como a que estava fincada a sociedade do Antigo Regime, tornando-os indivíduos melhor valorados socialmente.

Tal processo foi decorrente do desenvolvimento do capitalismo e da expansão do mercado, que já se faziam notar no decorrer do setecentos, acentuados, em certa medida, pelas diretrizes centralizadoras do governo pombalino, mas que se mostram ainda mais evidentes em fins dessa centúria. Assim, com o pragmatismo do capitalismo, que estava em pleno desenvolvimento, o trabalho manual passa a ganhar, paulatinamente, uma nova valoração social, diversamente da valoração percebida em períodos anteriores, quando fazer parte das tradicionais corporações de ofícios, com todos os seus rituais e costumes, era o meio de conseguir certa consideração social. Exemplo disso está no fato de que, nos últimos anos do

¹²Cf. Lisboa, Arquivo Histórico Ultramarino, *Carta dos almotacés [da vila do Recife]*, José Xavier da Aparição Gaio e João Francisco Carneiro e Monteiro ao príncipe regente [D. João], sobre a falta de especialização dos trabalhadores manuais daquela capitania... [1799, dezembro, 30, Recife], CU, 015, Cx212, D.14432, fl.1. Para facilitar ao leitor, o trecho aqui apresentado foi editado a partir do documento original.



setecentos, como mencionado, vários oficiais mecânicos passaram a não mais concluir o aprendizado, uma das etapas pilares da cultura de ofícios, abrindo tendas e lojas, sem estarem certificados como mestres de ofícios, tornando-se, ainda assim, “patrões”.

Segundo Edward Thompson, é no século XVIII que se presencia o desgaste das formas semi-livres de trabalho e o declínio da modalidade de morar no trabalho como acontecia nas guildas; assim como o avanço do trabalho livre, móvel e assalariado. Trata-se de uma grande mudança nos termos das relações, diz esse autor, pois a subordinação – como a que se via, por exemplo, ao mestre no interior das oficinas – acaba por se tornar, cada vez mais objeto de negociação.¹³

Para além das mudanças nos termos das relações de trabalho, no caso da realidade vivenciada na vila do Recife, a estima social em que estavam envoltos os oficiais dos quatro ofícios anexos, mesmo com toda a resistência e estratégias na defesa de seus interesses e do prestígio social conquistado desde fins do seiscentos, também sofreu um forte abalo. Ainda de acordo com Thompson, no século XVIII,

(...) o processo do capitalismo e a conduta não econômica baseada nos costumes estão em conflito, um conflito consciente e ativo, como que numa resistência aos novos padrões de consumo (“necessidades”), às inovações técnicas ou à racionalização do trabalho que ameaçam desintegrar os costumes e, algumas vezes, também a organização familiar dos papéis produtivos. Por isso, podemos entender boa parte da história social do século XVIII como uma série de confrontos entre uma economia de mercado inovadora e a economia moral da plebe, baseada no costume.¹⁴

Assim, os artífices dos quatro ofícios anexos do Recife – que eram em sua maior parte brancos e legatários dos fundadores da Irmandade do Patriarca São José, esta envolta em significativa estima social – testemunharam no decorrer dos setecentos o esfacelamento paulatino da organização laboral da qual faziam parte. Frente ao pragmatismo do capitalismo e à pressão do mercado, perdem, em parte, o vigoroso controle que tinham sobre a organização dos quatro ofícios anexos da vila, assim como o prestígio social que tinham dentro e fora do universo laboral, pese todo o esforço feito por esses artífices para que seu

¹³Edward P. Thompson, *Costumes em comum*, São Paulo: Paz e Terra, 1998, p.42.

¹⁴Edward P. Thompson. op.cit., p.21.



prestígio social permanesse intocado, em específico os que se encontravam no controle da dita Irmandade.

Ao mesmo tempo, um corpo de artífices cada vez mais “enegrecido” se faz presente nesse universo. Grupo composto, em maior parte, por negros e pardos e com baixa qualificação técnica, que diante de um contexto tão propício no qual o setor construtivo continuava aquecido e o mercado continuava em expansão, viram, a partir do exercício de qualquer um dos quatro ofícios anexos, a oportunidade de se distanciar, ainda que minimamente, da condição de proximidade com o cativo, galgando, assim, condições sociais um pouco melhores.

Referências bibliográficas

ALMADA, Márcia. “Registros de Santos, Compromissos de irmandades e imagens que navegam o Mundo Atlântico”. In: *Portuguese Studies Review*, 18, 1 2011.

BARBOSA, Renata Bezerra de Freitas. *Ser artífice na América Portuguesa: trabalho e organização laboral no Recife setecentista (O caso da Irmandade de São José)*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 2015.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

CAETANO, Marcelo. “A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa”. In: LANGHANS, Franz-Paul A. *Corporações dos ofícios mecânicos: subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1943.

MELLO, José A. Gonsalves de. “Alguns aditamentos e correções”. In: COSTA, F.A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. vl.6. Recife: Fundarpe, 1984.

RIBEIRO JUNIOR, José. *Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. São Paulo: Hucitec, 2004.

THOMPSON, Edward P. *Costumes em comum*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.